



Comprovante de Publicação

Nº: 27818

Identificação:

3896/2015

Data/Hora Veiculação: 20/10/2015 16:24

Data Publicação :

21/10/2015

Ato: **LEI Nº 2.894/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.894/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 942.444,23 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 4490520000 0141 3.495 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E 4490510000 0153 3.839 OBRAS E INSTALAÇÕES MATERIAL 787.511,70 154.932,53 FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 48.488,24 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390390000 0131 3.496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.820,50 4490520000 0362 3.335 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 46.667,74 E MATERIAL FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 26.773,42 Lei nº 2.894/2015 ? Pág. 2/3 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390320000 0128 3.498 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 26.773,42 FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 90.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390330000 0137 3.497 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DESPESAS COM 3390360000 0137 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 12.500,00 3390390000 0137 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00 3390390000 0137 3.510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00 3390930000 0137 3.497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00 32.500,00 FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.943.432,80 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0133 3.497 MATERIAL DE CONSUMO 3390330000 0133 3.497 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO 3390360000 0133 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 17.500,00 3390390000 0133 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 280.000,00 3390930000 0133 3.497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4490520000 0134 3.497 4490510000 0151 3.497 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.617.796,79 4490510000 0151 3.510 OBRAS E INSTALAÇÕES 745.636,01 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 50.000,00 DESPESAS E COM MATERIAL 20.000,00 32.500,00 180.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Lei nº 2.894/2015 ? Pág. 3/3 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7904/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.20 14:56:46 -0200